

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

**EDITAL Nº 161/2019 – RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL Nº 133/2019  
ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão dos Concursos Públicos do Edital nº 133/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 133/2019 – EDUCAÇÃO**

1.1. Retificam-se os **itens 7.1.3 e 7.1.4** do Edital nº 133/2019 para corrigir a nomenclatura dos tipos de provas, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

7.1.3. Para o cargo de Nível Médio com Prova Prática: Intérprete de Libras.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	1,0	35,0	70,0
	Legislação	10	1,0		
	Conhecimentos Específicos	20	2,5		
Prática (E) / (C)	Avaliação de Habilidade Prática				30,0
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>					<b>100,0</b>

7.1.4. Para o cargo de Nível Fundamental Completo com Prova Prática: Merendeira.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	1,0	35,0	70,0
	Legislação	10	1,0		
	Conhecimentos Específicos	20	2,5		
Prática (E) / (C)	Avaliação de Habilidade Prática				30,0
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>					<b>100,0</b>

1.2. Retifica-se o **item 12.7** do Edital nº 133/2019 para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir e não como constou:

12.7. **VISTAS DE DOCUMENTOS:** Será oportunizado vistas do cartão-resposta da prova teórico-objetiva, do formulário de títulos e da ficha de avaliação da prova prática em concomitância ao período de recursos respectivos, iniciando com a publicação do edital de notas e encerrando um dia antes do término do prazo de recursos. A solicitação deve ser efetuada pela Área do Candidato no site da Legalle Concursos, e o documento solicitado será disponibilizado no início do dia seguinte, oportunizando a interposição de recurso referente à etapa em questão.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 133/2019, de 04 de outubro de 2019, as quais são ratificadas.

Pelotas/RS, 31 de outubro de 2019.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**  
Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:**A2E87068

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/10/2019. Edição 2677  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>